



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Leis	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

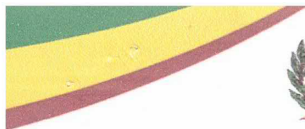
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.175 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Vigente"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para cobertura das despesas referentes ao convênio com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para aquisição de uma Pá Carregadeira.

02 - Poder Executivo	
020205 - Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0007.1077 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	
4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	<u>500.000,00</u>
TO.....R\$	<u>500.000,00</u>

Artigo 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente da entrada do referido recurso do convenio conforme **CONTRATO BB/FECOP Nº 173/2021.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 21 de fevereiro de 2.022.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

